

PRANA WORLD

# REGULAMENTO OFICIAL DO PROTOCOLO CERIMONIAL DE RECEPÇÃO PRÂNICA

Regulamento Internacional para o Preparo, Carga, Distribuição e Degustação de  
Limonada de Prana

EDIÇÃO 1.0

Aplicável a toda pessoa que receba visitas em sua residência



*“Quanto mais vazia estiver a jarra,  
maior será sua capacidade potencial de receber prana.”*

Criado por  
**Tomás Sautu de la Riestra**  
soytomas@gmail.com

## **PREÂMBULO**

Considerando que toda visita merece ser recebida com dignidade; considerando que oferecer uma bebida constitui uma das formas mais antigas e nobres de hospitalidade; considerando que nem sempre é necessário dispor de uma bebida fisicamente comprovável para oferecer uma experiência de hidratação espiritual; e considerando que o prana está disponível em quantidades potencialmente ilimitadas;

Estabelece-se por meio do presente documento:

*O PROTOCOLO CERIMONIAL DE RECEPÇÃO PRÂNICA*

Doravante denominado simplesmente: “O Protocolo.”

## **ARTIGO 1 — DO OBJETO**

O presente Protocolo tem por objetivo regular a correta recepção de visitantes por meio da elaboração coletiva de Limonada de Prana.

A Limonada de Prana será produzida exclusivamente por meio de:

## **ARTIGO 2 — DA JARRA**

A jarra deverá estar completamente vazia no início do procedimento.

A transparência da jarra será considerada altamente recomendável, pois permite que os participantes comprovem visualmente que não há absolutamente nada dentro dela.

A ausência de conteúdo material não deverá ser interpretada como ausência de prana. Pelo contrário, estabelece-se que:

## **ARTIGO 3 — DA RECEPÇÃO DO CONVIDADO**

No momento de receber uma visita, o anfitrião deverá abster-se de formular imediatamente perguntas convencionais como: “Quer água?”, “Quer um café?” ou “Quer algo para beber?”

Em vez disso, sempre que as circunstâncias sociais permitirem, recomenda-se dizer: “Quer uma limonada?”

Diante de uma eventual resposta afirmativa do visitante, o anfitrião trará: uma jarra vazia.

A expressão de desconcerto do visitante será considerada uma reação normal e não deverá ser interrompida.

## **ARTIGO 4 — DA DISPOSIÇÃO DOS PARTICIPANTES**

A jarra será colocada no centro do grupo.

Os participantes deverão rodeá-la de maneira ordenada.

Cada participante colocará ambas as mãos sobre a jarra ou, na falta disso, a uma distância prudencial dela.

Não será necessário tocar fisicamente a jarra. No entanto, tocá-la costuma gerar maior envolvimento psicológico com o procedimento.

## **ARTIGO 5 — DA DECLARAÇÃO DE INTENÇÕES**

Cada participante deverá selecionar uma intenção.

As intenções autorizadas incluem, mas não se limitam a:

## **ARTIGO 6 — DA CARGA PRÂNICA**

Uma vez selecionada a intenção, cada participante deverá pronunciá-la claramente.

Exemplo: “Eu carrego esta jarra com amor.”

Outro participante poderá declarar: “Eu a carrego com alegria.” Outro: “Eu ponho confiança.” E outro: “Eu ponho abundância.”

Caso um participante declare: “Eu ponho cerveja.” o Mestre da Jarra deverá explicar gentilmente que o procedimento atual corresponde a Limonada de Prana, e não a Cerveja de Prana.

## **ARTIGO 7 — DO SILÊNCIO PRÂNICO**

Uma vez pronunciadas as intenções, recomenda-se guardar alguns segundos de silêncio.

Durante esse período, deverá permitir-se que o prana: se concentre; se misture; se organize; se distribua; e, de modo geral, faça o que tiver que fazer.

Não será necessário saber exatamente o que ele está fazendo.

## **ARTIGO 8 — DA FINALIZAÇÃO DA CARGA**

O processo de carga será considerado concluído quando:

## **ARTIGO 9 — DO SERVIÇO**

Uma vez concluída a carga, o anfitrião procederá a servir a Limonada de Prana.

A jarra deverá inclinar-se sobre cada copo com a mesma solenidade utilizada para servir uma bebida convencional.

Ainda que não saia nenhum líquido.

Recomenda-se realizar o movimento de maneira natural. Não olhar para dentro do copo imediatamente após servir.

## **ARTIGO 10 — DO BRINDE**

Uma vez que todos os participantes tenham recebido sua respectiva porção de prana, procede-se ao brinde.

Recomenda-se erguer os copos e pronunciar: “Ao prana!”

Também poderão ser utilizados: “Saúde!”, “A nós!”, “À intenção!” ou qualquer outra fórmula cerimonial apropriada.

## **ARTIGO 11 — DA DEGUSTAÇÃO**

Os participantes deverão beber simultaneamente ou com uma diferença máxima de sete segundos.

O objetivo não consiste simplesmente em ingerir prana. O objetivo consiste em: SABOREÁ-LO.

Recomenda-se prestar atenção especial a: textura; temperatura; densidade; doçura; acidez; luminosidade; vibração; sensação corporal; ausência de limão.

## **ARTIGO 12 — DOS SONS DE SATISFAÇÃO**

O anfitrião, como responsável por estabelecer o clima adequado, deverá dar o exemplo.

São considerados sons oficialmente autorizados:

- “Mmmmmmm...”
- “Ahhhhh...”
- “Ufff...”
- “Mmmm... que delícia.”
- “Uau.”

A produção de sons de satisfação tem como finalidade facilitar que os convidados abandonem progressivamente suas inibições sociais.

## **ARTIGO 13 — DA PERGUNTA OFICIAL**

Uma vez finalizada a degustação, o anfitrião deverá formular a pergunta oficial:

## **ARTIGO 14 — DAS RESPOSTAS**

São consideradas respostas oficialmente válidas:

## **ARTIGO 15 — DO CETICISMO**

O ceticismo será considerado uma resposta perfeitamente compatível com o Protocolo.

O participante que manifestar: “Isso é uma bobagem.” deverá ser recebido com amor, amizade, alegria, confiança e, se for o caso, uma segunda rodada.

Não será necessário convencer ninguém.

## **ARTIGO 16 — DAS CRIANÇAS**

As crianças poderão participar livremente.

Suas intenções terão exatamente o mesmo valor que as dos adultos.

Caso uma criança declare: “Eu ponho dinossauros.” a intenção deverá ser aceita imediatamente.

Caso declare: “Eu ponho cem milhões de dólares.” também deverá ser aceita imediatamente.

## **ARTIGO 17 — DA SOBRECARGA PRÂNICA**

Se um participante declarar ter experimentado uma quantidade extraordinária de prana, deverá permanecer sentado por um período prudencial.

Sintomas como felicidade excessiva; riso incontrolável; sensação de leveza; vontade de abraçar desconhecidos; necessidade de fazer “mmmm” repetidamente; serão considerados compatíveis com uma boa sessão.

Em caso de dúvida, recomenda-se uma nova rodada.

## **ARTIGO 18 — DO CARÁTER NÃO OBRIGATÓRIO**

Nenhuma pessoa estará obrigada a participar.

O prana não se impõe.

O convidado poderá simplesmente observar. Também poderá beber água. Também poderá perguntar: “Mas não tem mesmo nada na jarra?”

A resposta oficial será: “Correto.”

## **ARTIGO 19 — PRINCÍPIO FUNDAMENTAL**

O presente Protocolo reconhece que o verdadeiro objetivo da Limonada de Prana não consiste necessariamente em demonstrar que existe uma bebida invisível.

O verdadeiro objetivo consiste em criar um espaço onde as pessoas: parem, se conectem, coloquem uma intenção, compartilhem algo, se permitam brincar e bebam juntas.

Porque talvez a bebida mais importante não seja a que está dentro do copo.

Talvez seja a que surge entre as pessoas.

## **ANEXO I — LISTA OFICIAL DE INTENÇÕES**

- Amor
- Amizade
- Alegria
- Felicidade
- Confiança
- Saúde
- Paz
- Abundância
- Prosperidade
- Criatividade
- Inspiração
- Desejo
- Cumplicidade
- Sexualidade
- Paciência
- Bom humor
- Boa sorte
- Que alguém consiga finalmente aquele emprego
- Que aquele problema se resolva
- Que amanhã não chova
- Que o vizinho pare de fazer barulho

As intenções consideradas excessivamente específicas poderão ser aceitas a critério do Mestre da Jarra.

## **ANEXO II — CRITÉRIOS DE FINALIZAÇÃO**

- Todos tenham expressado sua intenção.
- Os participantes sintam que já é suficiente.
- Alguém diga “acho que já está”.
- O anfitrião considere que a limonada está suficientemente carregada.
- Surja fome.

Em caso de divergência entre os participantes, prevalecerá a decisão do Responsável Oficial da Jarra.

## **ANEXO III — RESPOSTAS OFICIALMENTE VÁLIDAS**

- “Sim.”
- “Não.”
- “Um pouquinho.”
- “Senti calor.”
- “Senti frio.”
- “Senti cócegas.”
- “Senti algo estranho.”
- “Não sei.”
- “Senti limão.”
- “Senti que estava ótima.”
- “Senti que você estava zoando comigo.”

Todas as respostas deverão ser recebidas com respeito. Fica estritamente proibido tentar convencer outro participante de que sentiu algo que manifestamente não sentiu.

## DISPOSIÇÃO FINAL

Toda pessoa que concluir corretamente o presente Protocolo adquire o direito de afirmar:

*“Eu já tomei uma limonada de prana.”*

Sem necessidade de apresentar provas. Não serão aceitas reclamações relacionadas à ausência de limão.

## CERTIFICAÇÃO FINAL

JARRA: carregada.

COPOS: servidos.

INTENÇÕES: incorporadas.

PRANA: distribuído.

LIMÃO: desnecessário.

CONVIDADOS: recebidos.

ANFITRIÃO: satisfeito.

PRÓXIMA PERGUNTA:

## VOCÊ SENTIU TODO ESSE PRANA?

Tomás Sautu de la Riestra  
soytomas@gmail.com

